

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.656, DE 18 DE JULHO DE 1.975.-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE CR\$120.000,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇA MENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das <u>a</u> tribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o item I, do artigo 3º da Lei nº1.540, de 02/12/1.974 e artigo 7º da Lei nº 1.541, de 02/12/1.974,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para reforço da se guinte dotação orçamentária:

Programa - Energia, Comunicaçes, Transportes e Serviços Urbanos

Sub-Programa IV - Construção e Conservação de Estradas Unidade Executora - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo lº, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Programa - Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos

Sub-Programa IV - Construção e conservação de Estradas Unidade Executora - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Artº 3º - Fica reduzido o montante que consta do Orça - mento Plurianual de Investimentos 1975/1977, na parte relativa ao e- xercício de 1975, como segue:

Programa - Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito, \$8 de julho de 1.975.

Elemar Gruendling Prefeito